

INDICAÇÃO Nº 376/23

CONSIDERANDO que os servidores da prefeitura de Adamantina têm desenvolvido um excelente trabalho em favor da administração e da nossa comunidade, dessa forma, devemos tratar todos os funcionários municipais como os mais importantes parceiros do governo municipal, sobretudo na implementação de políticas públicas e do relevante atendimento prestado à nossa população na educação, saúde, promoção social, esporte, cultura, agricultura, lazer, infraestrutura urbana e rural etc.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina e ao Senhor Evandro Pereira de Souza, Secretário Municipal de Administração que estudem carinhosamente a possibilidade de conceder aos abnegados funcionários da prefeitura um “abono natalino” ao final deste ano de 2023, sendo que esse benefício começou a ser concedido no ano de 2018, não sendo pago apenas no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, portanto, trata-se de uma proposta revestida de inteira justiça e de reconhecimento pelo exemplar trabalho que servidores municipais têm desenvolvido em favor da

nossa população, do nosso município e na implementação de importantes políticas públicas municipais.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de agosto de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**
Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA
JÚNIOR**
Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA
SILVA**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

**PAULO CÉSAR
CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vereador

**RAFAEL RODRIGUES
PACHECO**
Vereador

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**
Vereador